



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

COMUNICADO AO MERCADO

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** ("Companhia") (B3: SEQL3), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 13 de abril de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data ("AGOE"), foi aprovado o grupamento da totalidade das 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentos e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária, sem alteração do valor do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 ("Grupamento").

1. Objetivo do Grupamento

O Grupamento tem por objetivo o reenquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia ao valor mínimo de R\$ 1,00 (um real) por unidade, exigido pelo artigo 46 do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em atendimento ao Ofício recebido da B3 em 25 de março de 2026. Conforme informado na Proposta da Administração da AGOE, a B3 deferiu o pedido de prorrogação do prazo para o reenquadramento até 15 de novembro de 2026.

2. Capital social após o Grupamento

Com o Grupamento, o capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.158.350.349,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), passará a ser dividido em 42.469.924 (quarenta e dois milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Considerando que o número atual de ações não constitui múltiplo exato de 150 (cento e cinquenta), o resíduo agregado de 72 (setenta e duas) ações, correspondente a 0,48 de uma nova ação, será cancelado, nos termos da Proposta da Administração.

3. Prazo para ajuste de posições

Os acionistas titulares de ações em quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) ou que não seja múltipla de 150 (cento e cinquenta) poderão, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições acionárias, mediante a negociação de ações de emissão da Companhia, por meio de negociações privadas ou em mercados regulamentados, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da AGOE, ou seja, de 02 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026 ("Prazo de Ajuste"), de modo que suas ações não gerem frações após o Grupamento. Considerando que os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2026 não são dias úteis, o último pregão do Prazo de Ajuste será realizado em 30 de outubro de 2026.

4. Negociação das ações grupadas

Considerando que o dia 02 de novembro de 2026 (Finados) não é dia útil na B3, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente na forma grupada ("ex-grupamento") a partir de 03 de novembro de 2026, primeiro dia útil subsequente ao término do Prazo de Ajuste, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional por parte dos acionistas.

5. Tratamento das frações

As eventuais frações de ações identificadas após o Grupamento, e que não tenham sido ajustadas pelos respectivos titulares dentro do Prazo de Ajuste, serão separadas, agrupadas em números inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3 pela Companhia, por conta e ordem dos respectivos titulares, não havendo, portanto, aquisição de ações de emissão própria pela Companhia para os fins do artigo 30 da Lei nº 6.404/76. O leilão será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do término do Prazo de Ajuste, em data a ser oportunamente informada ao mercado.

O resultado líquido do leilão, deduzidos os custos e emolumentos, será rateado entre os titulares das frações, na proporção de suas frações, e colocado à disposição dos acionistas por meio do agente escriturador das ações da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito em conta, e, no caso de ações mantidas em custódia, por intermédio da B3 e dos respectivos agentes de custódia. Os valores não reclamados permanecerão à disposição dos titulares, sem atualização ou remuneração, observado o prazo prescricional aplicável.

6. Direitos das ações

O Grupamento não altera a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, nem os direitos patrimoniais e políticos conferidos pelas ações de emissão da Companhia. As ações resultantes do Grupamento farão jus integralmente

a dividendos, juros sobre capital próprio e demais proventos que vierem a ser declarados pela Companhia.

7. Cronograma

Evento	Data
Aprovação do Grupamento pela AGOE	02/10/2026
Prazo de Ajuste de posições	02/10/2026 a 01/11/2026
Último pregão com ações negociadas na forma não grupada	30/10/2026
Início da negociação das ações grupadas (ex-grupamento)	03/11/2026
Leilão das frações	Até 30 dias após o término do Prazo de Ajuste, em data a ser informada ao mercado

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a data do leilão das frações e demais informações relativas ao Grupamento. O Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais pelo e-mail ri@sequoialog.com.br.

Barueri/SP, 02 de outubro de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo Bruggen

Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores